



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, Estado do Rio de Janeiro, pelos seus representantes legais Decreta, e nos Promulgamos a seguinte Lei:

L E I Nº 2.743

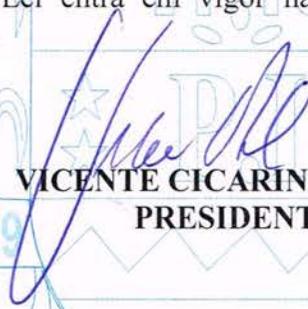
DE, 17 DE MARÇO DE 2009.

ALTERA O QUADRO DE CARGOS DO ARTIGO 9º DA LEI Nº 2.730, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

ART.1º - Fica alterado o Quadro de Cargos do Artigo 9º, da Lei nº 2.730 – III – Procuradoria, da seguinte forma:

Cargo	Símbolo	Quant.
Assessor Jurídico	CC5	03
Estagiário do PROCON	CC5	01
Auxiliar Técnico do PROCON	CC5	01

ART. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


VICENTE CICARINO ROCHA
PRESIDENTE


NISAN CESAR DOS REIS SANTOS
VICE-PRESIDENTE


ROBERTO LÚCIO E. GUIMARÃE
1º SECRETÁRIO


SILAS CABRAL
2º SECRETÁRIO

Autoria: Mesa Diretora.